

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 342ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 31 de outubro de 2023, às 11 horas.**

Às 11 horas do dia 31 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 342ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; e Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária por videoconferência.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Assessoria Jurídica, Renila Bragagnoli; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

**Aberta a sessão, foi realizada a posse do Conselheiro de Administração, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,**

**Na sequência, o Conselho deu início aos trabalhos.**

1) CI nº 712/2023-Consad/Audin – Definição do Universo de Auditoria – PAINT 2024 - apresentação de sugestões de ações acerca das estratégias, objetivos e prioridades organizacionais, riscos críticos organizacionais, expectativas das partes interessadas, processo e atividades relevantes para que essas informações sejam consideradas no Paint 2024.

*O assunto foi analisado com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza. O Colegiado corrobora com as sugestões apresentadas pelo Coaud constantes da Ata da 133ª reunião e sugere que seja avaliada a inclusão no PAINT 2024 de trabalhos de auditorias que tenha como escopo: (1) Avaliação do Sistema de Controles Internos da Codevasf, sugerindo-se a utilização do Enterprise Risk Management - integrated framework (COSO-ERM ou COSO II) framework, com foco no ambiente de controle, abrangendo o processo de elaboração de normativos. Considerando que o processo se encontra em revisão, sugere-se que este trabalho seja realizado no 4.º Trimestre de 2024, de modo a viabilizar a realização de testes substantivos; (2) Avaliação quanto à adequação da Codevasf à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; (3) Avaliação quanto a operacionalização da Política de Transações com Partes relacionadas; (4) Compras e Contratações, incluindo na amostra de contratos a serem avaliados, contratações realizadas no âmbito da TI.*

2) Resolução nº 732/2023 - Submeter à apreciação do Conselho de Administração a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas (peça 27, e-DOC 0AD516C3-e), com

base na Nota Técnica nº 20/2023 da PR/SIRC (peça 22, e-DOC 12354DA0-e), e Parecer Jurídico nº 655/2023 PR/AJ/LSL (peça 24, e-DOC 650B245B), constante do processo administrativo digital nº 59500.003243/2022-25-e

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 54/2023**

3) Resolução nº 702/2023 - Submeter à aprovação do Conselho de Administração a "Política de Segregação de Funções da Codevasf", constante à peça 24, do processo administrativo digital nº 59500.001319/2023-69-e, conforme Nota Técnica nº 07 da PR/SIRC (peça 8) e parecer nº 382/2023 da PR/AJ/UAA/MMMS (peça 19).

*O Conselheiro representante dos empregados propôs que a "Política de Segregação de Funções da Codevasf" inclua em sua implementação um plano de operacionalização que contemple uma avaliação dos principais processos da empresa com o intuito de identificar a conformidade desses processos à política ora aprovada.*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 55/2023**

4) Resolução nº 720/2023 - submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, o Plano Anual de Negócios, em sua 2ª etapa, designado PAN 2024 Pós PLOA (peça 3, e-doc 6B2485E5-e), elaborado em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 23 da Lei 13.303/2016, no inciso I do § 1º do artigo 37 do Decreto nº 8.945/2016, no inciso III do artigo 6º, no § 2º do artigo 43 e nos incisos II e VI do artigo 60 do Estatuto Social da Codevasf, com base na Nota Técnica nº 6/2023 - AE/GPE/UPP, de 09/10/2023 (peça 4, e-doc 4FD0D1DE) do processo nº 59500.003122/2023-64-e, que propõe a execução de 58 (cinquenta e oito) projetos para o exercício de 2024, no valor de R\$ 251.795.965,00 (duzentos e cinquenta e um milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais), desconsideradas as despesas obrigatórias. Considerando esse grupo de despesas, o PAN 2024 em sua 2ª etapa (Pós PLOA), integraliza R\$ 935.966.145 (novecentos e trinta e cinco milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais), que serão revisados oportunamente após a sanção da LOA para o exercício de 2024, visando a incorporação de valores relativos às emendas parlamentares e aos restos a pagar inscritos e reinscritos.

*Os membros do Conselho registraram a importância de que sejam sistematizados, acompanhados e adequadamente comunicados à instância de supervisão ministerial da empresa os riscos específicos associados à insuficiência de recursos alocados no PLOA para a sustentação mínima dos projetos contidos no PAN 2024.*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 56/2023**

5) CI nº 104/2023-PR/GB – Cancelamento de férias do Diretor-Presidente da Codevasf agendadas para o período de 31/10/2023 a 06/11/2023.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 57/2023**

6) Autorizar a alteração de endereço da 8ª Superintendência Regional, CNPJ: 00.399.857/0029-27, que passa a ter o seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, 15, LIRA - CEP: 65.026-115- São Luís – MA; Autorizar a alteração de endereço da 9ª Superintendência Regional, CNPJ: 00.399.857/0039-07, que passa a ter o seguinte endereço: RUA 82, 179, SET SUL- CEP: 74.083-010- Goiânia – GO.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 58/2023**

7) Atas das 131ª, 132ª e 133ª reuniões do Coaud para publicação.

*O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas, está de acordo com a divulgação dos extratos.*

8) Atas da Diretoria Executiva do mês de setembro de 2023.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de setembro de 2023.*

9) Ata da 541ª reunião do Conselho Fiscal.

*O Colegiado tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Fiscal.*

10) Nota Técnica nº 11/2023-Consad/Audin – Auditoria Especial em convênios da 8ª SR.

*O Colegiado aprova a realização de auditoria especial em convênios celebrados pela 8ª Superintendência Regional, relacionados à Operação Benesse da Polícia Federal, com base na Nota Técnica nº 11/2023/Consad/Audin (e-doc 5A8BA1AF).*

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 59/2023**

#### **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:**

Eleger Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Conselheiro de Administração, para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf em substituição a Francisco Soares de Lima Junior, Conselheiro de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido uma única vez por mais 3 (três) anos.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 60/2023**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares  
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques  
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente

João Daniel de Andrade Cascalho  
Ministério de Minas e Energia

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos Empregados da Codevasf

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Ministério dos Transportes